MUNICÍPIO DE CASTELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008605/2009 NATUREZA:SUPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002840/2009.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG				
0000382	008003.2781200792.184	REPASSE A ASSOCIAÇÃO DE VÔO LIVRE DE CASTELO - TERMAL		
	333504100000	CONTRIBUIÇÕES	00100	10.000,00
TOTAL :				**10.000,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Órgão: Câmara Municipal de Castelo
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Castelo
001001.0103100022.002 – Despesas com pessoal e encargos do Poder Legislativo
331901600000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (ficha 011) ..... R$ 9.000,00
Fonte de recursos: 00100 – Tesouro

001001.0103100862.145 – Manutenção do RPPS em Extinção – Legislativo
333900100000 – Aposentadorias e Reformas (ficha 014) ..... R$ 1.000,00

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 21 outubro de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal